



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRALVA-MG

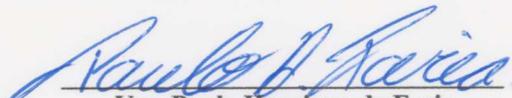
A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento de informações, cuja finalidade é esclarecer alguns pontos do projeto de lei nº 077/2022, que “Dispõe sobre a autorização para celebração de termo de filiação com a União Nacional dos Diretores Municipais de Educação (UNDIME-MG), e dá outras providências”, a saber:

1) O artigo 4º identifica a dotação que seria utilizada para pagamento da despesa, enquadrando-a num programa genérico de “Manutenção da Secretaria e Departamento Administrativo”. Ocorre que este projeto foi elaborado e apresentado à Câmara no ano de 2022, e disso se deduz que a dotação informada refere-se ao Orçamento daquele exercício, já findo. Portanto, solicitamos que o Executivo nos encaminhe a atualização ou a ratificação da dotação informada.

2) O projeto se mostra omissso em relação à estimativa de seu impacto orçamentário-financeiro, sendo necessário ser apresentado por força do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ou poderá ser dispensado, desde que o Executivo demonstre que se trata de despesas consideradas irrelevantes, segundo o critério previsto na LDO (Lei 1.935/2022, art. 50), considera como tal a despesa cujo valor total se enquadre dentro do mesmo limite utilizado para fins de dispensa de licitação, nos termos da Lei 8.666/93 (R\$ 17.600,00). Para que seja aplicada esta exceção será necessário conhecer o valor do gasto previsto referente ao pagamento da anuidade de que trata este projeto, o qual não foi informado pelo Executivo.

Requer-se também que seja suspensa a tramitação, nesta Câmara, do projeto de lei nº 74/2022 até o recebimento das informações ora solicitadas, conforme previsto no artigo 98, § 2º, do Regimento Interno desta Câmara.

Pedralva-MG, 3 de março de 2023.



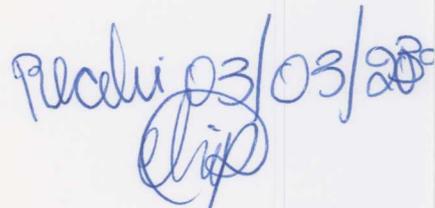
Ver. Paulo Henrique de Faria
Vice-Presidente



Ver. Luiz Felipe Silva dos Reis
Secretário



Vera. Aline de Fátima Silva Guedes
Suplente do Presidente



CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG